

PORTARIA Nº.16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 584
Protocolo nº 18345 Data 14/12/23
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

“Nomeia a Nova Mesa Diretora do COMASP para Gestão 2024/2025.”

A Comissão Eleitoral do Conselho **Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do COMASP nº 15 de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29 de 24 de novembro de 2023, que convoca a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil e da mesa diretora do COMASP;

CONSIDERANDO a resolução de Nº 34 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o processo eleitoral para representação da Sociedade Civil e da Mesa Diretora no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, Gestão 2024/2025;

CONSIDERANDO Eleição Regimental da Mesa Diretora convocada em assembleia eleitoral realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e tornar público o resultado eletivo dos membros da Mesa Diretora do COMASP, para a Gestão 2024 – 2025, que terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025.

- I. Sra. Naiara de Paula Santos – Presidente.
- II. Sr. Josberto Rocha Girão – Vice Presidente.
- III. Sra. Esmeralda Beatriz de Sousa Almeida – Secretária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral
Portaria nº 15/2023

Girolle Cristina de Sousa
Glauercane Xavier Nunes Ramos
Alma Fátima Lima
Luana J. Rodrigues

er

VALOR DO CONTRATO: R\$: 6.435,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses (12 de dezembro de 2023 a 12 de junho de 2024).

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para uso, do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) é Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

A Servidora Silmaria de Sousa Almeida, Assessor VIII, inscrito sob o número de Decreto 1569/2017, declara-se ciente das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Silmaria de Sousa Almeida
Decreto Nº 1569/17
Fiscal de Contrato

Protocolo: 18282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

EDITAL Nº 020/2023 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS (TITULARES E SUPLENTES) NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PARAUAPEBAS/PA, PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS ADMISSIONAIS, DE ACORDO COM O ITEM 11.2 DO EDITAL N.º 002/2023, ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 002/2023-COMDCAP.

1. Considerando o RESULTADO DEFINITIVO da Segunda Etapa do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA, regulamentado pelo Edital n.º 002/2023-COMDCAP, divulgado pelo Edital n.º 017/2023-Comissão Especial Eleitoral, exarado pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA, nomeada pela Portaria n.º 012/2023-COMDCAP, que tem como objetivo regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA.

2. Considerando o disposto no item 11.2 do Edital n.º 002/2023, anexo da Resolução n.º 002/2023 -COMDCAP, o qual dispõe que a Comissão Especial Eleitoral fará publicar por meio de Edital, a relação de exames médicos pré-admissionais aos candidatos eleitos, tanto titulares quanto suplentes..

3. Considerando a definição dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) sobre a escolha de atuação nos Conselhos Tutelares de Parauapebas, divulgada pelo Edital n.º 019/2023- Comissão Especial Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Município, no mural do COMDCAP e no sítio oficial, pelo link (comdcap.com.br), em 13/12/2023.

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos eleitos (titular e suplente) na Segunda Etapa do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA, regulamentado pelo Edital n.º 002/2023-COMDCAP, anexo da Resolução n.º 002/2023 -COMDCAP, para apresentarem no dia 20 de dezembro de 2023 até as 14h, os documentos e exames admissionais listados nos anexos deste Edital.

2. Aos candidatos eleitos suplentes, fica facultada a apresentação dos exames médicos ora exigidos, na data limite indicada, para, querendo, apresentar somente quando notificado para atuação como conselheiro titular.

3. O candidato eleito (titular e suplente), quando na ocasião da apresentação dos exames médicos exigidos, deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional -ASO, emitido por um médico do trabalho ou um médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, PA, 13 de dezembro de 2023.

Juvenal Moreira Lima Neto - Presidente

Juliana de Souza dos Santos - Secretária

Luane Amorim Ribeiro da Silva - Membro

Gildete Prates dos Santos - Membro

ANEXO I

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS (TITULARES E SUPLENTES)

Exames:

Exame clínico (físico e mental, incluindo anamnese dirigida, avaliação do sono e fadiga);

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Grupo sanguíneo + Fator Rh;

Acuidade visual;

Audiometria tonal e vocal;

ECG - candidatos até 39 anos de idade (com laudo);

Teste Ergométrico - candidatos a partir de 40 anos de idade;

Raio-X de tórax PA e perfil - com laudo;

Raio-X de coluna cervical - com laudo;

Raio-X de coluna dorso-lombar - com laudo.

OBS. 01: Os exames admissionais deverão ser realizados por todos os conselheiros (titulares e suplentes);

OBS. 02: Não há previsão de realização de exame médico periódico e/ou demissional.

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

CONSELHEIROS TUTELARES

Formulário de Lotação da Secretaria, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Documentos Pessoais:

01 (uma) Fotografia em tamanho 3 x 4, atual;

Cópia do C.P.F.;

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia do Comprovante de Residência - com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da posse, no nome do servidor, seus pais ou cônjuge/companheiro. Caso não esteja no nome da pessoa indicada, apresentar junto ao comprovante declaração de residência autenticada em cartório;

Cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado);

Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, para os cargos que exijam registro;

Cópia do Certificado Militar, para homens;

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Certidões, Declarações, Consultas e formulários cadastrais:

Comprovante da Situação Cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br>);

Certidão de Distribuição de Processos Criminais Estadual (emitida "on line" no site: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeraCentralCertidao.action>);

Certidão de Distribuição de Processos Criminais Federal (emitida "on line" no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Declaração de Bens, com respectivos valores, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Declaração de Acumulação de Cargo Público, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Declaração de Vínculo Previdenciário, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Declaração de Parentesco, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Declaração de PIS-PASEP, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Autodeclaração Étnico-Racial, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Formulário para cadastro de e-mail para geração de senha no portal do servidor, modelo disponibilizado de forma eletrônica;

Autorização de Depósito/Abertura de conta bancária, modelo disponibilizado de forma eletrônica.

Protocolo: 18340

PORTARIAS

PORTARIA Nº.16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia a Nova Mesa Diretora do COMASP para Gestão 2024/2025."

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do COMASP nº 15 de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29 de 24 de novembro de 2023, que convoca a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil e da mesa diretora do COMASP;

CONSIDERANDO a resolução de Nº 34 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o processo eleitoral para representação da Sociedade Civil e da Mesa Diretora no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, Gestão 2024/2025;

CONSIDERANDO Eleição Regimental da Mesa Diretora convocada em assembleia eleitoral realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e tornar público o resultado eletivo dos membros da Mesa Diretora do COMASP, para a Gestão 2024 - 2025, que terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025.

I. Sra. Naiara de Paula Santos - Presidente.

II. Sr. Josberto Rocha Girão - Vice Presidente.

III. Sra. Esmeralda Beatriz de Sousa Almeida - Secretária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral

Protocolo: 18345